

## **FORMAÇÃO DO PEDAGOGO PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: O CURRÍCULO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFF**

Alex Sandro Lins Ramos  
Marli de Souza Alves

*Universidade Federal Fluminense*  
[Alexsandrolinsramos@id.uff.br](mailto:Alexsandrolinsramos@id.uff.br)  
[marli Alves@id.uff.br](mailto:marli Alves@id.uff.br)

### **Introdução**

Muito se discute em relação à formação de professores no Brasil. A Lei 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional é um marco legal que inicia um processo de mudança na educação básica e ensino superior. Ela garante em seu capítulo destinado a Educação Especial, que os sistemas de ensino assegurarão que os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação tenham professores com especialização e capacitação adequadas para o seu atendimento. A Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com deficiência, realizada em Nova York, em 2007, definiu que os Estados Partes, entre eles o Brasil, se comprometessem a instituir sistemas educacionais inclusivos em todos os níveis. Assim, em 2008 a Política Nacional de Educação Especial (PNEE) foi publicada pelo Ministério da Educação (MEC) sob os princípios desta convenção e dos demais princípios presentes nas legislações brasileiras, suscitando novos caminhos na perspectiva da inclusão.

Para atuar na educação especial, o professor deve ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área. Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado, aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial. (Brasil, 2008)

Já que a inclusão é amparada por lei e matricular na escola regular é direito, surge a necessidade de repensar as práticas pedagógicas utilizadas em sala de aula, e automaticamente questiona-se a formação de professores para o atendimento na educação especial, condição imprescindível para o verdadeiro processo de inclusão escolar. Dos profissionais que atuam na Educação Básica, podemos classificá-los segundo CNE/CEB 02/2001 como: Professores Capacidades e Especializados.

§ 1º São considerados professores capacitados para atuar em classes comuns com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais aqueles que comprovem que, em sua formação, de nível médio ou superior, foram incluídos conteúdos sobre educação especial adequados ao desenvolvimento de competências e valores [...]

§ 2º São considerados professores especializados em educação especial aqueles que desenvolveram competências para identificar as necessidades educacionais especiais para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas alternativas, adequadas aos atendimentos das mesmas, bem como trabalhar em equipe, assistindo o professor de classe comum nas práticas que são necessárias para promover a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais. (Brasil, 2001)

Sendo assim, os cursos de formação de professores devem promover a possibilidade de capacitação destes profissionais, para que trabalhem a favor da construção de sociedades mais democráticas, de uma escola inclusiva e emancipatória. O objetivo deste trabalho é fazer uma análise quantitativa das possibilidades da formação específica voltadas para a educação inclusiva no curso de Pedagogia da Universidade Federal Fluminense (UFF), na cidade de Niterói/RJ.

### **Metodologia**

Os dados foram coletados pessoalmente na Coordenação do Curso de Pedagogia em Niterói, onde foram acessadas todas as disciplinas oferecidas pelo Curso, no período de 2015 até o primeiro semestre de 2018. Essas informações foram confirmadas e detalhadas por meio de consulta na plataforma pública denominada: Quadro de Horários UFF, disponível em <https://app.uff.br/graduacao/quadrodehorarios/>.

### **Resultado**

Ao longo do período de 2015 a 2018 os graduandos do curso de Pedagogia da UFF tiveram a possibilidade de acesso a 13 disciplinas relacionadas ao campo da Educação Especial, sendo duas disciplinas obrigatórias. São elas:

Tabela 1: Quadro de disciplinas/ carga-horária/ semestre letivo 2015 a 2018

Disciplina	CH	2015.1	2015.2	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2	2018.1
Neuropsiquiatria Infantil	60	X			X		X	
Educação Especial I	60	X	X	X	X	X	X	X
Ensino para cegos, braile, pré-soroban, orientação e mobilidade	30	X		X				
Libras I	30	X	X	X	X	X	X	X

Práticas Educacionais para alunos com altas habilidades e superdotação	60	X	X	X	X	X		
Educação Especial II	60		X					
Educação e convivência com surdos	60			X				
Necessidades Especiais e Psicologia	60					X		
Surdez e escolarização	60						X	
Tópicos especiais em educação especial	60						X	
Educação Inclusiva	60						X	
Formação Cultural e Educação inclusiva: desafios contemporâneos	60						X	X
<b>13 disciplinas</b>	<b>660</b>	<b>X</b>						

Fonte: Os autores, 2018

Destaca-se que em todos os semestres foram oferecidas, pelo menos, duas disciplinas obrigatórias: Educação Especial I e Libras I. As outras disciplinas são optativas, eletivas ou atividades culturais oferecidas aos alunos e alunas pelos docentes da UFF. Na tabela 2 apresenta-se a carga horária de cada semestre e a carga horária total de todo período estudado.

Tabela 2: Carga horária total/ semestre

Semestre	Carga/horária
2015.1	240 horas
2015.2	210 horas
2016.1	240 horas
2016.2	210 horas
2017.1	210 horas
2017.2	390 horas
2018.1	150 horas
<b>Total (2015.1 até 2018.1)</b>	<b>1650 horas</b>

Fonte: Os autores, 2018

Um aluno/a que ingressou no curso de Pedagogia em 2015 teve, até a presente data, a oportunidade de cursar 660 horas de aula sobre educação especial oferecidas pelo curso. Destaca-se que, só foram apresentadas neste estudo as disciplinas oferecidas e atividades culturais, não foram contabilizadas atividades como encontros, seminários, grupos de estudo pesquisas, palestras, continuidade de formação em cursos de pós-graduação, dentre outras oportunidades oferecidas pela Universidade Pública.

## Discussão

O curso de Licenciatura em Pedagogia, na Universidade Federal Fluminense ofereceu de 2015 até o presente semestre, um total de treze disciplinas voltadas para a educação inclusiva. Entre elas, apenas duas obrigatórias, sendo as outras: optativas, eletivas e atividades culturais, que são escolhidas ou não pelos discentes,

levando em consideração questões diversas, como por exemplo, afinidade na área e conveniência de horário. As possibilidades de uma formação ampla, aprofundada e especializada são significativas: um graduando que ingressou na UFF em 2015.1 teve até o momento a oportunidade de cursar 660 horas de disciplinas no campo da educação especial na perspectiva inclusiva.

### **Conclusões**

Ainda há muito a ser feito para que tenhamos um currículo de formação de pedagogos que atenda todas as demandas dos diversos campos de atuação. O curso de pedagogia da FE UFF oferece ao corpo discente a oportunidade de uma formação com carga horária e conteúdo equivalente, ou até superior, a uma especialização lato sensu. É notável que o curso desta universidade está atenta e investe na formação do pedagogo na perspectiva da inclusão, oferecendo subsídios teórico-prático para atuações e intervenções na prática profissional.

### **Referências**

BRASIL. Lei nº 9.324, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996. Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB 2/2001. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001. Seção 1E, p. 39-40. 2001. Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. Decreto Lei 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. Política nacional de educação especial na perspectiva inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: <[portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduespecial.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduespecial.pdf)>. Acesso em abr. de 2018.